



Luci de L.G.

À
Pregoeira Oficial
Prefeitura de Baturité, Estado do Ceará

CARTA PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 1103.01/2021/SRP—PE

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos destinadas a suprir as demandas das diversas secretarias do Município de Baturité/CE.

LOTE 6 – Envelopes/Pastas					
Item	Descrição	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
01	Envelope Timbrado colorido tamanho A4	Und	5.250	R\$0,90	R\$4.725,00
02	Envelope Timbrado colorido tamanho 16x22	Und	1.500	R\$0,70	R\$1.050,00
03	Envelope Timbrado colorido tamanho A6	Und	300	R\$1,50	R\$450,00
04	Envelope T. 15x21	Und	150	R\$3,00	R\$450,00
05	Envelope Timbrado c/ logomarca da Prefeitura T. A4	Und	600	R\$1,30	R\$780,00
06	Envelope Timbrado c/ logomarca da Prefeitura T. ofício	Und	600	R\$1,30	R\$780,00
07	Envelope Timbrado c/ logomarca da Prefeitura T. 16x22	Und	600	R\$1,30	R\$780,00
08	Envelopes ½ ofício 15cmx20cm	Und	600	R\$1,30	R\$780,00
09	Envelopes T. A4 branco	Und	300	R\$2,00	R\$600,00
10	Envelopes Timbrado 21x30 com logomarca	Und	450	R\$2,00	R\$900,00
11	Envelopes 16x11	Und	750	R\$1,30	R\$975,00
12	Pasta para eventos aberta, 02 cores papel supremo, 250g com logomarca a ser definida pela Secretaria	Und	1.500	R\$1,90	R\$2.850,00
13	Pasta para Encontro em plástico	Und	2.250	R\$15,80	R\$35.550,00
14	Pasta para Encontro papel 80kg	Und	975	R\$3,00	R\$2.925,00
15	Pasta para Eventos papel couché 32x41	Und	1.950	R\$2,00	R\$3.900,00
16	Pasta Aluno	Und	3.750	R\$1,50	R\$5.625,00
TOTAL DO LOTE:					R\$63.120,00
					Sessenta e três mil cento e vinte reais

Prazo de validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias;

Todos os produtos de marca e fabricação própria.

Prazo e local de entrega: até 05 (cinco) dias úteis, no quantitativo e local indicado pela Secretaria requisitante na Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento.

Declaramos que em nossos preços estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.



Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaramos, por fim, sob as penalidades cabíveis, que somos **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

01 de abril de 2021